

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021**

**Data:** 20 de outubro de 2021

**Horário:** 14h30min

**Processo:** 2020.0000.603.2111

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Retiro do Bosque - Padrão Século XXI, no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021, às 14h30min, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia: 14/10/2021. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: 1º- **Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 5.937.330,17;** 2º- **Construtora NJ Eireli, CNPJ: 01.263.068/0001-26, no valor de R\$ 5.939.672,24;** 3º- **Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 6.189.846,49;** 4º- **Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77, no valor de R\$ 6.490.756,88;** 5º- **Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor de R\$ 6.548.233,02;** 6º- **Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86, no valor de R\$ 6.563.825,08;** 7º- **Construtora Diniz Eireli-EPP, CNPJ: 18.622.725/0001-87, no valor de R\$ 6.692.068,43 e 8º- M. Fortes Engenharia e Construção Civil Ltda, CNPJ: 07.265.785/0001-73, no valor de R\$ 6.849.041,00.** Ressalta-se que a empresa **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76**, apresentou **Desistência**, declinando-se do seu interesse em continuar no certame, conforme documento acostado aos autos no evento SEI **000024529884**. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, que ofertou o valor de **R\$ 5.937.330,17**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

### Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

**Rafael Carneiro Rocha**  
Engenheiro Civil

**José Luiz Pelosi**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 20/10/2021, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 21/10/2021, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 21/10/2021, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024589807** e o código CRC **3D0A05FD**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -  
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 20200006032111



SEI 000024589807